



Gabinete do Conselheiro Substituto
João Batista de Camargo Jr
Telefone: 3613-2938
e-mail: joabatista@tce.mt.gov.br

Ofício nº 154/2014/GAB-AJ/TCE-MT

Cuiabá, 11 de março de 2014.

A Sua Senhoria,
Senhor **BOLANGER JOSÉ DE ALMEIDA**,
Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de
CUIABÁ-MT

Assunto: Processo 146706/2013 (APOSENTADORIA – AUTOS DIGITAIS)

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Senhoria cópia digital do relatório técnico (doc. 328206/14) emitido pela Secretaria de Controle Externo de Atos de Pessoal deste Tribunal acerca do processo acima citado, o qual apontou falhas na aposentadoria concedida ao Sr. BENIGNO FERREIRA DA MATTA.

Assim, notifico-o para que, no **prazo de 15 (quinze) dias**, envie a este Tribunal os documentos necessários para saneamento dos autos, sob pena das sanções cabíveis.

Atenciosamente,

(assinatura digital)¹

João Batista de Camargo Júnior
Conselheiro em substituição – Portaria 124/2013



1 Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa Nº 9/2012 do TCE/MT.